



Prefeitura de Timbó

LEI Nº 2874, DE 02 DE MAIO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses”.

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.


Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação de Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses”, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.190.402/0001-57, com sede social na Estrada Bom Jesus s/n, no Município de Timbó.

Art. 2º À entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de maio de 2017; 147º ano de Fundação; 83º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC